



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÃO E PINTURAS, EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 61/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Lote
ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA	1.

IBEMA, 07/12/2023

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 61/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS/MANUTENÇÃO E PINTURAS, EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Lote
ÁGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

  
VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 07/12/2023



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTO PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 65/2023.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme apuração:

Proponente Vencedora	Itens
MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6.

IBEMA, 07/12/2023

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023  
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO JUNTO A COPEL, OBRA NO SISTEMA CARPORT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 4500070204, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.**

**Data: 21/12/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília**  
**Limite para acolhimento das propostas: 21/12/2023 as 08:00 horas.**  
**Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 07 de dezembro de 2023.

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, sob presidência do Senhor Valtuir José Comiran Junior e membros os senhores Douglas Sikorski, Glaciane Neves Gonçalves Rabel e Aline Greicy Vigo reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 1985/2023, juntamente com o controle Interno do município a Sra. Vanuze Elizabeth Kemmerich Gonçalves, para proceder ao julgamento de recurso interposto pela empresa **OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA**. Inicialmente o presidente esclareceu que, mesmo tendo sido aberto prazo para recurso sobre as propostas, trata-se o recurso interposto de questionamento sobre ato da comissão, e não sobre o julgamento, propriamente dito, das propostas, pois, questiona a não atenção da CPL para o item 5.4.4. do edital, ou seja, alega que não foi atentado para a questão de que dever-se-ia proporcionar as ME e EPP que tivessem proposta superior em no máximo 10% sobre a melhor proposta, direito a ofertar nova proposta. Logo, entendemos que o recurso é sobre ato da CPL, como já dito, e, no julgamento do mérito, julgamos procedente. Também por isso não estendemos prazo de 5 dias úteis para contrarrazões, pois é dever da administração pública, no caso da CPL cumprir normas legais aplicáveis, e, nesse caso, procederemos a regra estabelecida no citado item, abrindo prazo para apresentação de contra recurso, já que não se questionou o julgamento das propostas, mas ato falho, ou, ato não executado pela CPL. Desta forma, entendendo que procede o questionamento da empresa recorrente, decide-se pela revogação temporária do julgamento, abrindo o prazo para que a empresa classificada em segundo lugar **CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO ESTILO LTDA**, sendo esta de porte ME, apresente, caso queira usufruir do direito da LC 123/2006, nova proposta, com valor inferior ao menor valor de propostas apresentados, e já disponíveis no site do município. Nos termos do Item 5.4.4, letra a, onde consta que "a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado"; abre-se o prazo, para apresentação de nova proposta, após convocação se assim entender possível e interessante. Caso esta apresente proposta, terá o prazo de 1 dia útil para apresentar nova planilha com o valor agora apresentado. Se o fizer, a CPL marcará nova data para







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

apreciação desta, em sessão pública, do que será novamente aberto prazo para recursos, onde poderão ser apresentados recursos e contra recursos da fase de julgamento das propostas. Caso não apresente, imediatamente passaremos a convocação da empresa classificada em terceiro lugar, pois é do porte EPP, sendo que igual tratamento será efetuado quanto a apreciação de nova proposta e julgamento da licitação, bem como abertura de prazo recursal. Encerrada a sessão foi lavrada a presente ata e assinada pela CPL.

  
Presidente  
Valtuir José Comiran Junior

  
Membro-Secretaria  
Aline Greicy Vigo

  
Membro  
Douglas Sikorski

  
Membro  
Glaciane Neves Gonçalves Rabel

  
Controle Interno  
Vanuze Elizabeth Kemmerich Gonçalves